PORTARIA CRO-SE Nº 36 DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 01 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a responsabilidade do Suprimento de Fundos da funcionária LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, durante o mês de julho de 2019.

Art. 2º Nomear o funcionário RENNE TELES MENDEZ, para substituir a responsabilidade do Suprimento de Fundos para o período de 02/07 a 31/07/2019,

Art. 3º Dê-se ciência.

Renne 02.07.19

Aracaju, 02 de julho de 2019

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE